



fadu
portugal
university sports

**2017 • relatório de
atividades e contas
parte II • contas**

2017 • relatório de atividades e contas parte II • contas

Aprovado em Assembleia-geral ordinária

Porto, 23.03.2018

ficha técnica

Título:

FADU-Relatório de Atividades e Contas 2017 - Parte II: Contas

Proprietário e Editor:

Federação Académica do Desporto Universitário
Av. Prof. Egas Moniz
Estádio Universitário de Lisboa, Pav. 1
1600-190 Lisboa
PORTUGAL
t: 21 781 81 60 | f: 21 781 81 61
fadu@fadu.pt | www.fadu.pt

Coordenação:

Direção da FADU

Colaboração:

Órgãos Sociais da FADU
Staff FADU

Fotografia:

Arquivo FADU

Publicação:

Março de 2018 (Aprovado em Assembleia-geral ordinária - Porto, 23.03.2018)

©Todos os direitos reservados à FADU

Índice

Índice

abreviaturas e siglas específicas das contas

parte II contas

apreciação global da gestão	11
1. demonstrações financeiras	12
balanço	12
demonstração dos resultados por naturezas	13
demonstração dos resultados por funções	14
demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	15
demonstração dos fluxos de caixa	16
anexo	17
1. identificação da entidade	17
2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	17
3. principais políticas contabilísticas	17
3.1. bases de apresentação.....	17
3.2. políticas de reconhecimento e mensuração	19
4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	23
5. ativos fixos tangíveis	23
6. investimentos financeiros	24
7. inventários.....	24
8. estado e outros entes públicos	25
9. associados/membros.....	25
10. diferimentos.....	25
11. outros ativos correntes.....	25
12. caixa e depósitos bancários	26

13.	fundos patrimoniais	26
14.	fornecedores.....	26
15.	outros passivos correntes.....	26
16.	vendas e serviços prestados.....	26
17.	subsídios, doações e legados à exploração.....	27
18.	fornecimentos e serviços externos.....	27
19.	gastos com o pessoal.....	27
20.	outros rendimentos.....	28
21.	outros gastos.....	28
22.	divulgações exigidas por outros diplomas legais	28
23.	acontecimentos após data de balanço.....	28
2.	mapa de execução orçamental.....	29
3.	anexos.....	33

abreviaturas e siglas específicas das contas

abreviaturas e siglas

%	Percentagem
AG's	Assembleias Gerais
art.º	Artigo
F	Femininos
M	Masculinos
n.º	número
Sem.	Semestre
BADF	Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras
CC	Código de Contas
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
ESNL	Entidades do Setor Não Lucrativo
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MDF	Modelos de Demonstrações Financeiras

entidades

FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
ADoP	Autoridade Antidopagem de Portugal
APESP	Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
CCJ	Conselho Consultivo da Juventude
CDP	Confederação do Desporto de Portugal
CMD	Conselho Municipal de Desporto
CND	Conselho Nacional do Desporto
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Juventude
COP	Comité Olímpico de Portugal
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPP	Comité Paralímpico de Portugal
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
ENAS	Rede Europeia de Serviços Desportivos Académicos
EUL-UL	Estádio Universitário de Lisboa-Universidade de Lisboa
EUSA	Associação Europeia do Desporto Universitário
FISU	Federação Internacional do Desporto Universitário
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
JSC	Jogos Santa Casa
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SECTES	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SEJD	Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

parte II • contas

apreciação global da gestão

Conforme o estatuído no artigo 76.º dos Estatutos da FADU, aprovados na Assembleia Geral de 27 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pelas reuniões da Assembleia Geral de 02 de outubro de 2009 e de 02 de abril de 2013, compete à Direção da FADU a apresentação para discussão e votação à Assembleia Geral, do Relatórios de Atividade e Contas de 2017.

A Direção da FADU declara ter acompanhado a elaboração das Demonstrações Financeiras e assegura que:

- a) as mesmas foram elaboradas tendo por base o referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, a Norma Contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL); e
- b) que foram colocados à disposição do Revisor Oficial de Contas, no âmbito do seu exame às demonstrações financeiras da FADU de 2017, todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais (ou outra correspondência relevante), por forma a apurar que as mesmas traduzem a imagem verdadeira e apropriada (ou que as mesmas não se encontram efetuadas por erros ou omissões materialmente relevantes), assim como a correta aplicação dos princípios contabilísticos geralmente aceites.

O Balanço da FADU, à data de 31 de dezembro de 2017, evidencia um resultado líquido positivo no montante de 2.189,93 euros (dois mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos), que se propõe que sejam afetos ao fundo social, passando este, por essa via, em 2017, de 13.286,44 euros para 15.476,37 euros.

Rodrigo Medeiros
Administrador da FADU

1. demonstrações financeiras

balanço

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	889,94	4.195,90
Investimentos financeiros	6	289,44	83,62
Subtotal		1.179,38	4.279,52
Ativo corrente			
Inventários	7	2.001,96	2.001,96
Estado e outros entes públicos	8	2.200,02	3,25
Associados/membros	9	24.217,96	38.118,09
Diferimentos	10	891,13	642,40
Outros ativos correntes	11	55.838,27	46.184,21
Caixa e depósitos bancários	12	137.924,73	100.952,74
Subtotal		223.074,07	187.902,65
Total do Ativo		224.253,45	192.182,17
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	13.286,44	11.406,71
		13.286,44	11.406,71
Resultado líquido do período		2.189,93	1.879,73
Total dos fundos patrimoniais		15.476,37	13.286,44
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	14	25.597,02	67.193,09
Estado e outros entes públicos	8	3.421,18	2.860,99
Associados/membros	9	48.522,72	25.325,75
Diferimentos	10	-	29.363,88
Outros passivos correntes	15	131.236,16	54.152,02
Subtotal		208.777,08	178.895,73
Total do passivo		208.777,08	178.895,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		224.253,45	192.182,17

demonstração dos resultados por naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	16	206.612,75	184.951,24
Subsídios, doações e legados à exploração	17	755.650,56	427.978,37
Fornecimentos e serviços externos	18	(148.703,21)	(116.513,13)
Gastos com o pessoal	19	(108.544,02)	(92.793,92)
Outros rendimentos	20	38.435,98	11.790,09
Outros gastos	21	(737.956,17)	(407.448,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.495,89	7.964,63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(3.305,96)	(6.084,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.189,93	1.879,73
Resultados antes de impostos		2.189,93	1.879,73
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado Líquido do período		2.189,93	1.879,73

demonstração dos resultados por funções

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	16	206.612,75	143.542,10
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		206.612,75	143.542,10
Outros rendimentos		794.086,54	459.147,42
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos e de estrutura		(115.406,27)	(90.626,23)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos da organização das atividades		(883.103,09)	(510.822,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.189,93	1.240,95
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		2.189,93	1.240,95
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		2.189,93	1.240,95

demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2016

Unidade monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado Líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	10.199,99	1.206,72	11.406,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	1.206,72	(1.206,72)	-
		1.206,72	(1.206,72)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		1.879,73	1.879,73
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3		673,01	1.879,73
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	6=1+2+3+5	11.406,71	1.879,73	13.286,44

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017

Unidade monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado Líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	11.406,71	1.879,73	13.286,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	1.879,73	(1.879,73)	-
		1.879,73	(1.879,73)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8		2.189,93	2.189,93
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8		310,20	2.189,93
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	6+7+8+10	13.286,44	2.189,93	15.476,37

demonstração dos fluxos de caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		199.959,63	175.262,06
Pagamentos de subsídios		(55.020,17)	(55.865,24)
Pagamentos de apoios		(142.908,62)	(35.000,00)
Pagamento a fornecedores		(663.671,05)	(496.201,72)
Pagamentos ao pessoal		(107.950,77)	(93.566,76)
Caixa gerada pelas operações		(769.590,98)	(505.371,66)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		806.562,97	553.972,36
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		36.971,99	48.600,70
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		36.971,99	48.600,70
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	100.952,74	52.352,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	137.924,73	100.952,74

anexo

1. identificação da entidade

A “**Federação Académica do Desporto Universitário**”, doravante designada de “Entidade” ou “**FADU**” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme Despacho n.º 61/95 publicado no Diário da República n.º 244 de 21/10/1995, Série II, com sede em Av. Professor Egas Moniz - Estádio Universitário Pavilhão n.º 1 - 1600-190 Lisboa.

A **FADU** tem como objeto representar o desporto do ensino superior e os interesses desportivos dos seus associados perante o Estado, outras federações desportivas e demais organismos desportivos a nível nacional e internacional. Tem ainda como objeto a promoção, regulamentação, coordenação e organização do desporto junto das estruturas desportivas representativas dos estudantes do ensino superior, através da organização das competições desportivas nacionais no ensino superior, da promoção das seleções nacionais e da formação dos agentes desportivos.

2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 11 e 15) e "*Diferimentos*" (Nota 10).

3.1.3. consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. ativos fixos tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

ativos intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2. inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos

Os "*Créditos a receber*" e as "*Outros ativos*" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

fornecedores e outros passivos

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. fundos patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "*os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas*":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "*só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições*:"

a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

No entanto, os rendimentos "*...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo*" não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7. benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.8. subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.9. fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "*Caixa e seus equivalentes*" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.10. eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ativos fixos tangíveis

outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2017
Custo			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	106.956,50	-	106.956,50
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	123.291,56	-	123.291,56
Depreciações acumuladas			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	102.760,59	3.305,96	106.066,55
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	119.095,66	3.305,96	122.401,62
		Quantia escriturada	889,94

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2016
Custo			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	106.956,50	-	106.956,50
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	123.291,56	-	123.291,56
Depreciações acumuladas			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	97.175,69	5.584,90	102.760,59
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	113.510,76	5.584,90	119.095,66
Quantia escriturada			4.195,90

6. investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017
Fundo de Compensação	83,62	205,82	-	289,44
Total	83,62	205,82	-	289,44

7. inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2017	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2017	CMVMC em 2017
Mercadorias	2.001,96	-	2.001,96	-
Total	2.001,96	-	2.001,96	-

Descrição	Inventário em 01-jan-2016	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2016	CMVMC em 2016
Mercadorias	2.001,96	-	2.001,96	-
Total	2.001,96	-	2.001,96	-

As mercadorias em inventário são relativas ao livro "Memória".

8. estado e outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	24.490,77	38.118,09
Perdas por imparidade	-	-
Total	24.490,77	38.118,09
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	48.754,22	25.325,75
Total	48.754,22	25.325,75

Os valores de IRS e de Segurança Social são referentes a dezembro, pelo que a entrega dos mesmos ocorreu dentro do prazo legal em janeiro de 2018.

9. associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	24.217,96	38.118,09
Perdas por imparidade	-	-
Total	24.217,96	38.118,09
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	48.522,72	25.325,75
Total	48.522,72	25.325,75

10. diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	891,13	642,40
Total	891,13	642,40
Rendimentos a reconhecer		
Rendimentos relativos à época seguinte	-	25.000,00
Outros rendimentos a reconhecer	-	4.363,88
Total	-	29.363,88

11. outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Devedores por acréscimos de rendimentos	16.342,30	9.689,18
Entidades devedores por subsídios	21.043,29	34.562,83
Outros devedores	18.452,68	1.932,20
Perdas por Imparidade	-	-
Total	55.838,27	46.184,21

12. caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	67,19	801,67
Depósitos à ordem	137.857,54	100.151,07
Total	137.924,73	100.952,74

13. fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017
Fundos	11.406,71	1.879,73	-	13.286,44
Resultado líquido do período	1.879,73	2.189,93	1.879,73	2.189,93
Total	13.286,44	4.069,66	1.879,73	15.476,37

A variação ocorrida nos "Fundos" é relativa ao "Resultado Líquido Negativo" do período 2016.

14. fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores c/c	25.597,02	67.193,09
Total	25.597,02	67.193,09

15. outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Outras dívidas a pagar		
Pessoal e operações com outro pessoal	1.467,88	845,28
Credores por acréscimos de gastos	19.347,89	29.717,15
Entidades credoras de subsídios	12.480,00	14.246,40
Outros credores	97.940,39	9.343,19
Total	131.236,16	54.152,02

16. vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2017 e de 2016 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados":

Descrição	2017	2016
Quotas e inscrições	139.691,75	118.451,25
Serviços secundários	66.921,00	66.499,99
Total	206.612,75	184.951,24

17. subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e de 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	745.363,88	427.978,37
Subsídios de outras entidades	10.286,68	-
Total	755.650,56	427.978,37

Os subsídios reconhecidos como rendimento foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2017	2016
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	421.000,00	147.500,00
Ministério Educação e Ciência (MEC)	320.000,00	-
Contribuições de Entidades Desportivas	10.286,68	-
IEFP	4.363,88	5.478,37
Direcção Geral de Ensino Superior (DGES)	-	275.000,00
Total	755.650,56	427.978,37

18. fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2017 e 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	50.538,71	37.186,11
Materiais	6.894,76	6.342,28
Deslocações, estadas e transportes	50.879,32	48.709,36
Serviços diversos (*)	40.390,42	24.275,38
Seguros	14.219,02	3.414,01
Rendas e alugueres	13.759,32	8.537,03
Comunicação	11.108,29	10.902,12
Total	148.703,21	116.513,13

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

19. gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 6 e em 31/12/2016 foi de 5.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	89.423,32	75.796,02
Encargos sobre as remunerações	17.898,99	15.840,81
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.161,71	750,46
Outros gastos com o pessoal	60,00	406,63
Total	108.544,02	92.793,92

20. outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos suplementares	8.802,50	3.990,00
Outros rendimentos	29.633,48	7.800,09
Total	38.435,98	11.790,09

21. outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	32,00	32,00
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	43.549,06	54.356,96
Outros gastos(*)	694.375,11	353.059,06
Gastos das atividades desportivas	691.344,55	351.677,37
Correções relativas a períodos anteriores	1.542,06	90,00
Quotizações	1.229,52	1.279,52
Total	737.956,17	407.448,02

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

22. divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Lisboa, 09 de março de 2018

2. mapa de execução orçamental

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas receitas e rendimentos		orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
72	Prestação de Serviços	182.460,00 €	206.612,75 €	28,55%	13,24%
721	Quotas dos Utilizadores	106.060,00 €	139.691,75 €	19,30%	31,71%
7211	Quotas Associados	9.560,00 €	9.160,00 €	1,27%	-4,18%
7212	Inscrição de Equipas e Atletas	96.500,00 €	130.531,75 €	18,04%	35,27%
725	Serviços Secundários	76.400,00 €	66.921,00 €	9,25%	-12,41%
7251	Seguros Desportivos	10.500,00 €	12.428,50 €	1,72%	18,37%
7252	Inscrições/Participações em Eventos Internacionais	60.900,00 €	41.492,50 €	5,73%	-31,87%
7253	Direitos de Organização Eventos Internacionais	0,00 €	13.000,00 €	1,80%	-
7255	Prestação Serviços- Certificação Serviços Desportivos	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-
75	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	527.490,00 €	755.650,56 €	104,41%	43,25%
751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	509.990,00 €	695.363,88 €	96,08%	36,35%
7511	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)	320.000,00 €	320.000,00 €	44,21%	0,00%
	MCTES: Desenvolvimento Desportivo do Ensino Superior	270.000,00 €	270.000,00 €	37,31%	0,00%
	MCTES: Universiadas Taipei 2017	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	-
7512	Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	186.000,00 €	421.000,00 €	58,17%	126,34%
	IPDJ: Programa – SNU/Missão Universiadas 2017	90.000,00 €	155.000,00 €	21,42%	72,22%
	IPDJ: Programa – Enquadramento Técnico	21.000,00 €	10.000,00 €	1,38%	-52,38%
	IPDJ: Programa – Apoio IPDJ-1.3 RH - Enquadramento Humano- ARSN	0,00 €	10.000,00 €	1,38%	-
	IPDJ: Programa - Eventos Internacionais em Portugal	60.000,00 €	240.000,00 €	33,16%	300,00%
	Campeonato Europeu Universitário Futebol - Porto	30.000,00 €	20.000,00 €	2,76%	-33,33%
	Campeonatos Europeus Judo, Karaté e Teakwondo - Coimbra	30.000,00 €	220.000,00 €	30,40%	633,33%
	IPDJ: Programa - Desporto para todos	15.000,00 €	6.000,00 €	0,83%	-60,00%
7513	Outras Entidades Públicas (IEFP)	3.990,00 €	4.363,88 €	0,60%	9,37%
752	Subsídios de Outras Entidades	17.500,00 €	10.286,68 €	1,42%	-41,22%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	13.650,00 €	38.435,98 €	5,31%	181,58%
781	Proveitos Suplementares	3.500,00 €	8.802,50 €	1,22%	151,50%
7816	Outros Rendimentos Suplementares	3.500,00 €	8.802,50 €	1,22%	151,50%
	Multas e Protestos	3.500,00 €	8.802,50 €	1,22%	151,50%
788	Outros	10.150,00 €	29.633,48 €	4,09%	191,96%
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	150,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
7888	Outros não especificados	10.000,00 €	29.633,48 €	4,09%	196,33%
79	Juros e Outros Rendimentos Similares	150,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
791	Juros Obtidos	150,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
791	Juros de Depósitos	150,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
Total das Receitas/Rendimentos		723.750,00 €	1.000.699,29 €	138,27%	38,27%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
43	Ativos Fixos Tangíveis	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
4335	Equipamento Administrativo	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	97.300,00 €	131.596,78 €	18,18%	35,25%
622	Serviços especializados	27.400,00 €	33.432,28 €	4,62%	22,02%
6221	Trabalhos especializados	14.000,00 €	18.368,07 €	2,54%	31,20%
6222	Publicidade e propaganda	2.200,00 €	1.713,15 €	0,24%	-22,13%
6224	Honorários	9.700,00 €	11.598,61 €	1,60%	19,57%
6225	Comissões	0,00 €	159,77 €	0,02%	-
6226	Conservação e reparação	700,00 €	826,85 €	0,11%	18,12%
6227	Serviços Bancários	400,00 €	765,83 €	0,11%	91,46%
6228	Outros serviços especializados	400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
623	Materiais	4.100,00 €	6.894,76 €	0,95%	68,16%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.100,00 €	3.034,71 €	0,42%	175,88%
6233	Materiais de escritório	2.500,00 €	2.926,83 €	0,40%	17,07%
6238	Outros Materiais	500,00 €	933,22 €	0,13%	86,64%
625	Deslocações, estadas e transportes	35.000,00 €	50.879,32 €	7,03%	45,37%
6251	Deslocações e estadas	35.000,00 €	50.879,32 €	155,00%	45,37%
626	Serviços diversos	30.800,00 €	40.390,42 €	5,58%	31,14%
6261	Rendas e Aluguers	7.400,00 €	13.759,32 €	1,90%	85,94%
6262	Comunicação	11.500,00 €	11.108,29 €	1,53%	-3,41%
6263	Seguros	10.000,00 €	14.219,02 €	1,96%	42,19%
6265	Contencioso e notariado	300,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
6267	Limpeza, higiene e conforto	1.600,00 €	1.303,79 €	0,18%	-18,51%
63	Gastos com o Pessoal	128.873,00 €	78.807,73 €	10,89%	-38,85%
632	Remunerações do pessoal	103.000,00 €	64.878,80 €	8,96%	-37,01%
635	Encargos sobre remunerações	22.723,00 €	12.707,22 €	1,76%	-44,08%
636	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	1.280,00 €	1.161,71 €	0,16%	-9,24%
638	Outros gastos com o pessoal	1.870,00 €	60,00 €	0,01%	-96,79%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.453,00 €	3.305,96 €	0,46%	127,53%
642	Ativos fixos tangíveis	1.453,00 €	3.305,96 €	0,46%	127,53%
68	Outros Gastos e Perdas	492.124,00 €	784.798,89 €	108,44%	59,47%
681	Impostos	150,00 €	32,00 €	0,00%	-78,67%
688	Outros Gastos e Perdas (Atividade Operacional)	491.974,00 €	740.958,85 €	102,38%	50,61%
6881	Correções de Períodos Anteriores	300,00 €	1.542,06 €	0,21%	414,02%
6883	Quotizações	830,00 €	1.229,52 €	0,17%	48,13%
6884	Ofertas de amostras de inventários (Livros Memória)	44,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
6887	Gastos das Atividades Desportivas	490.800,00 €	738.187,27 €	101,99%	50,40%
68871	Campeonatos Nacionais Universitários	102.500,00 €	116.935,81 €	16,16%	14,08%
	Arbitragens e Juizes Porvas Nacionais (2.ºS.E2016/17 e 1.ºS.E2017/18)	38.000,00 €	32.400,82 €	4,48%	-14,73%
	Segurança nas Provas	500,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações e Estadas	10.000,00 €	16.627,38 €	2,30%	66,27%
	Troféus e Prémios	8.500,00 €	11.678,36 €	1,61%	37,39%
	Promoção e Divulgação	6.000,00 €	16.301,02 €	2,25%	-
	Material Desportivo	0,00 €	1.045,50 €	0,14%	-
	Outros Gastos	0,00 €	296,60 €	0,04%	-
	Fases Finais 2016/2017	39.500,00 €	38.586,13 €	5,33%	-2,31%
	Apoio/Complicação à Organização	10.000,00 €	10.000,00 €	1,38%	0,00%
	Arbitragens	20.000,00 €	10.976,00 €	1,52%	-45,12%
	Deslocações e Estadas FADU	3.000,00 €	9.837,75 €	1,36%	227,93%
	Troféus e Prémios	4.000,00 €	3.229,98 €	0,45%	-19,25%
	Apoio Médico	2.000,00 €	1.000,00 €	0,14%	-50,00%
	Outros (Equipamentos Extra)	500,00 €	3.542,40 €	0,49%	608,48%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
68872 3 5	Eventos Nacionais Universitários (ENU'S, At. Recreativas)	48.000,00 €	57.799,75 €	7,99%	20,42%
	Atividades de desporto informal, GYM CUP, PPPD	24.000,00 €	12.624,45 €	1,74%	-47,40%
	Inscrição e Organização de Atividades de Formação e Promoção	19.000,00 €	45.175,30 €	6,24%	137,76%
	Formação Recursos Humanos, Fórum/Congresso FADU	3.000,00 €	3.631,90 €	0,50%	21,06%
	Gala Anual FADU	15.000,00 €	32.090,85 €	4,43%	113,94%
	Outras Atividades de Promoção	1.000,00 €	9.452,55 €	1,31%	845,26%
	Atividade de Certificação de serviços desportivos	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
68878	Provas e Participações Internacionais	293.800,00 €	563.451,71 €	77,85%	91,78%
688781	No âmbito da FISU	143.400,00 €	264.450,42 €	36,54%	84,41%
	Missão Universiadas Verão Taipé 2017	140.000,00 €	241.351,19 €	33,35%	72,39%
	Reuniões e Assembleias-gerais FISU	3.400,00 €	2.968,73 €	0,41%	-12,68%
	Viagens Membros FADU	3.000,00 €	2.968,73 €	0,41%	-1,04%
	Deslocações e Estadas FADU	400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações a Eventos Desportivos	0,00 €	2.666,10 €	0,37%	-
	RH - Enquadramento Humano- ARSN	0,00 €	17.464,40 €	2,41%	-
688782 3	No âmbito da EUSA	150.400,00 €	299.001,29 €	41,31%	98,80%
	Taxas de Garantia Equipas Europeus 2017	36.400,00 €	37.460,00 €	5,18%	2,91%
	Dirigentes Nacionais em Orgãos da EUSA	3.000,00 €	69,98 €	0,01%	-97,67%
	Reuniões e Assembleias-gerais EUSA	6.000,00 €	722,75 €	0,10%	-87,95%
	Viagens Membros da FADU	4.000,00 €	722,75 €	0,10%	-81,93%
	Deslocações e Estadas Membros da FADU	2.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações a Europeus Universitários	0,00 €	0,00 €	0,00%	-
	Organização Gala e Conferência da EUSA	45.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Eventos Internacionais em Portugal	60.000,00 €	247.748,56 €	34,23%	312,91%
	Campeonato Europeu Universitário Futebol - Porto	30.000,00 €	20.000,00 €	2,76%	-33,33%
	Campeonatos Europeus Judo, Karaté e Teakwondo - Coimbra	30.000,00 €	227.748,56 €	31,47%	659,16%
	Direitos de Organização Eventos Internacionais	0,00 €	13.000,00 €	1,80%	-
6888	Outros não especificados	0,00 €	258,98 €	0,04%	-
689	Apoios Monetários Concedidos	46.500,00 €	43.549,06 €	6,02%	-6,35%
	Subsídio de Inclusão às Ilhas	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Organização de Competições Regionais 2016/2017	30.000,00 €	30.000,00 €	4,15%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CAP	15.000,00 €	15.000,00 €	2,07%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CUL	15.000,00 €	15.000,00 €	2,07%	0,00%
	Apoio em 10 e 100% à organização de provas nacionais	11.500,00 €	12.011,86 €	1,82%	4,45%
	Apoio Carreira Dual	0,00 €	1.037,20 €	1,82%	-
	Outros Apoios	0,00 €	500,00 €	1,82%	-
Total das Despesas/Gastos		723.750,00 €	998.509,36 €	137,96%	37,96%

Para melhor análise do mapa de execução, referir que os cálculos do peso percentual global e dos desvios têm como denominador os valores orçamentados para 2017.

Os quadros, a seguir, discriminam a imputação dos gastos incluídos na Demonstração dos Resultados às atividades operacionais da FADU. Uma vez que, devido a algumas imposições ao nível do controlo fiscal e indicações das normas contabilísticas, alguns gastos devem, preferencialmente, ser registados em contas individualizadas e classificados pela respetiva natureza. A aplicação desses imperativos origina algumas diferenças em termos de valores quando se compara a Demonstração dos Resultados e o Mapa de Execução Orçamental.

Da Demonstração dos Resultados, mais concretamente, dos "*Fornecimentos e Serviços Externos*" o valor dos Honorários com arbitragens e outros prestadores de serviços foram imputados aos gastos das atividades da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
62	Fornecimentos e Serviços Externos	148.703,21 €	62	Fornecimentos e Serviços Externos	131.596,78 €
6224	Honorários	(17.106,43 €)	68871	Gastos Atividade Desportiva	7.961,37 €
9122404	Honorários: CEU Karaté, Judo e TKW	(1.696,46 €)	918871116	Arbitragens e Video nos CNU's	7.961,37 €
9122405	Honorários: Arbitragens	(5.811,37 €)	688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	4.084,50 €
9122407	Honorários: Atividades Diversas	(3.364,10 €)	9188781	Arbitragens e Serviços Médicos Universiadas	4.084,50 €
9122408	Honorários: Universiadas	(4.084,50 €)	68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação	3.364,10 €
9122411	Honorários: Provas Video	(2.150,00 €)	9188734	Gala FADU	3.364,10 €
			6887823	Participações Internacionais- Âmbito EUSA	1.696,46 €
			91887826	Honorários: CEU Karaté, Judo e TKW	1.696,46 €
Imputação		131.596,78 €	Imputação		148.703,21 €

Nos "*Gastos com o Pessoal*" a imputação das remunerações e dos encargos sociais de recursos humanos afetos às participações/provas internacionais:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
63	Gastos com o Pessoal	108.544,02 €	63	Gastos com o Pessoal	78.807,73 €
63	Gastos com o Pessoal	(29.736,29 €)	688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	29.736,29 €
91301123	Vencimentos e Encargos com o Pessoal	(29.736,29 €)	9188781	RH - Enquadramento Humano- ARSN	17.464,40 €
			91887826	RH - CEU Karaté, Judo e TKW	7.748,56 €
			91887811	RH - Universiadas TAIPÉ- 2017	4.523,33 €
Imputação		78.807,73 €	Imputação		108.544,02 €

Nos "*Outros Gastos e perdas*" a incorporação dos "*Fornecimentos e Serviços Externos*" e "*Gastos com o Pessoal*":

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
68	Outros gastos e perdas	737.956,17 €	68	Outros gastos e perdas	784.798,89 €
68871	Gastos Atividade Desportiva	7.961,37 €	6224	Honorários	(17.106,43 €)
918871116	Arbitragens e Video nos CNU's	7.961,37 €	9122404	Honorários: CEU Karaté, Judo e TKW	(1.696,46 €)
688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	4.084,50 €	9122405	Honorários: Arbitragens	(5.811,37 €)
9188781	Arbitragens e Serviços Médicos Universiadas	4.084,50 €	9122407	Honorários: Atividades Diversas	(3.364,10 €)
68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação	3.364,10 €	9122408	Honorários: Universiadas	(4.084,50 €)
9188734	Gala FADU	3.364,10 €	9122411	Honorários: Provas Video	(2.150,00 €)
6887823	Participações Internacionais- Âmbito EUSA	1.696,46 €	63	Gastos com o Pessoal	(29.736,29 €)
91887826	Honorários: CEU Karaté, Judo e TKW	1.696,46 €	91301123	Vencimentos e Encargos com o Pessoal	(29.736,29 €)
688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	29.736,29 €			
9188781	RH - Enquadramento Humano- ARSN	17.464,40 €			
91887826	RH - CEU Karaté, Judo e TKW	7.748,56 €			
91887811	RH - Universiadas TAIPÉ- 2017	4.523,33 €			
Imputação		784.798,89 €	Imputação		737.956,17 €

Durante o ano 2017 existiu um incremento dos rendimentos orçamentados, em termos percentuais, na ordem dos 38,27% e nos gastos na ordem 37,96%. Esta pequena redução dos gastos face aos rendimentos previstos permitiu o resultado líquido do período fixar-se positivo, no montante de 2.189,93euros (dois mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).

3. anexos

- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL

